

METROPLAN

Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1479/2014,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE
PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL –
METROPLAN E O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS,
NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001248-22.64/14-8.**

Por este instrumento particular, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN**, inscrita no CNPJ sob nº 88.008.057/0001-88, com sede na Rua 24 de Outubro, 388, 3º e 4º andares, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **PEDRO BISCH NETO**, com os poderes que lhe são atribuídos pelo art. 8º, inc. XV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 39.271/99, e o **MUNICÍPIO DE ALVORADA, RS**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 88.000.906/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SÉRGIO MACIEL BERTOLDI**, com Prefeitura estabelecida em Alvorada, na Av. Presidente Getúlio Vargas, com fundamento no art. 11, §1º, alínea "b" da IN/CAGE n.º 01/2006 e art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio original, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Os prazos de vigência e de execução do Convênio ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

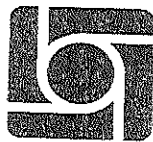
As demais cláusulas do Convênio original não modificadas pelo presente Termo Aditivo permanecem vigentes.



GOVERNADOR DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



1



METROPLAN

Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

E assim, por estarem acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, RS, 12 de abril de 2016.

PEDRO BISCH NETO
Diretor Superintendente da METROPLAN

SÉRGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito do Município de ALVORADA

Testemunhas:

À DIADI/DIRAF – Publique-se.

Em ___/___/___.

JORGE ALBERTO XAVIER HIAS
Diretor Administrativo da METROPLAN



2



GOV. DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Planejamento



METROP

Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

Proc. nº
nº 367 Rubrica

**2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 1479/2014,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE
PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL –
METROPLAN E O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS,
NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001248-22.64/14-8.**

Por este instrumento particular, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN**, inscrita no CNPJ sob nº 88.008.057/0001-88, com sede na Rua 24 de Outubro, 388, 3º e 4º andares, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **PEDRO BISCH NETO**, com os poderes que lhe são atribuídos pelo art. 8º, inc. XV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 39.271/99, e o **MUNICÍPIO DE ALVORADA, RS**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 88.000.906/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SÉRGIO MACIEL BERTOLDI**, com Prefeitura estabelecida em Alvorada, na Av. Presidente Getúlio Vargas, com fundamento no art. 11, §1º, alínea "b" da INCAGE nº 01/2006 e art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio original, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Os prazos de vigência e de execução do Convênio ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Convênio original não modificadas pelo presente Termo Aditivo permanecem vigentes.


MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional


METROPLAN
CONJUR. APROVADO



METROPLAN

Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

roc. nº

nº 367

Rubrica

E assim, por estarem acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, RS, 12 de abril de 2016.

PEDRO BISCH NETO
Diretor Superintendente da METROPLAN

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito do Município de ALVORADA

Testemunhas

À DIADI/DIRAF – Publique-se.

Em 26/04/16

JORGE ALBERTO XAVIER HIAS
Diretor Administrativo da METROPLAN

Recebido em 26/04/16
[Signature]
20/10/16

2



Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional

Fundação de Economia e Estatística - FEE
DIRETOR PRESIDENTE: IGOR ALEXANDRE CLEMENTE DE MORAES
End: Rua Duque de Caxias, 1601
Porto Alegre/RS - 90010-283

PORTARIAS

PORTARIA 08/2016:
A Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Meurer (FEE), por seu presidente Igor Alexandre Clemente de Moraes, no uso de suas atribuições, considerando as informações presentes no expediente nº 200723-13.527/16, designa os servidores Jorge Alberto Harri Krieger, ID 3007087, Abelmar Brehin Rosas, ID 2027772 e Jorgo Accurru, ID 2863755, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, providerem a organização, até o dia 27 do mês de maio de 2016, dos fatos relatados no citedo expediente. Porto Alegre, 26 de abril de 2016.

Código: 1622256

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN -

Diretor Superintendente: Pedro Blasz Neto
End: Rua 24 de Outubro, 358 - 3º e 4º andar
Porto Alegre/RS - 90570-000

TERMOS ADITIVOS

METROPLAN
2ª TA DO CONVÊNIO 1479/2014
EXPEDIENTE - 001248-22.54/14-3

CONVENIENTE: Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional. **CONVENIENTE:** Município de Alvorada. **OBJETO:** Os prazos de vigência e de execução do Convênio foram prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2016. Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

Código: 1622096

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 257
Porto Alegre/RS - 90020-021

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Dispensa
Expediente: 912599-050/16-1
Nome: Dalaine Carvalho dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4243196/01
Vínculo temporário
Cargo/Função: Biólogo
Local: SEMA - Departamento de Biodiversidade

DISPENSA o admitido, em caráter emergencial, Dalaine Carvalho dos Santos, através do DOE de 11/03/2015, pág. 03, a contar de 30/03/2016.

Código: 1623556

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABRIEL DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Carga Horária
Expediente: 162060-031921-9
Nome: Camila Dubow
Id.Func./Vínculo: 4227581/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Local: SES - 13 Coordenadoria Regional de Saúde

APOSTILA o ato registrado na página 40, D.O.E. de 20/04/2016, referente à redução de carga horária de trabalho, para declarar que a redução é para 20 horas semanais.

Código: 1622556

Assunto: Desempenho Exatidão
Expediente: 020007-200015-0
Nome: Collu Maria Sol de Marçalhaas
Id.Func./Vínculo: 1875620/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Local: Secretaria de Saúde

REVOGA a portaria, a contar de 10/04/2016, o ato publicado no JOE de 10/02/2015, pg. 53, que concedeu o Adicional de Dedicacão Exatidão.

Código: 1623357

Assunto: Dedicacão Exatidão
Expediente: 009685-200015-0
Nome: Mariana Santos Gonçalves
Id.Func./Vínculo: 4222453/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Local: SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde

REVOGA a portaria, a contar de 16/04/2016, o ato publicado no JOE de 06/03/2015, pg. 42, que concedeu o Adicional de Dedicacão Exatidão.

Código: 1623558

Assunto: Contratação de Estímulo à Capacitação - SECAP
Expediente: 162000102015-1-3
Nome: Luciane Santos Zini
Id.Func./Vínculo: 4228501/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Local: Secretaria de Saúde

CONCEDE a Contratação de Estímulo à Capacitação - SECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.250, regulamentada pelo Decreto nº 52.520/2013, a contar de 13/04/2016.

Código: 1623559

SÚMULAS

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 888-200015-3
Profissional: Lara Conceição Morandi - CPF: 259.223.050-04
Objeto: Contratação de profissional por notas especializadas.
Valor: R\$ 29.800,00.
Base legal: art. 25 da Lei nº 13.161, de 11 de maio de 2015.
Ratificação: Em 26/04/2016, conforme Artigo 25 da Lei supramencionada.
Porto Alegre, 27 de abril de 2016
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0084/2016

Processo nº 202016-20.0015-3
O(s) pregoeiro(s) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):
LOTE 01: Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-48 Valor: R\$ 229.710,00
LOTE 02: Empresa: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.294.126/0001-00 Valor: R\$ 72.000,00
LOTE 03: FRACASSADO
LOTE 04: Empresa: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.294.126/0001-00 Valor: R\$ 15.480,00
LOTE 05: FRACASSADO
VALOR TOTAL R\$ 317.190,00
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 27 de abril de 2016
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0084/2016

Processo nº 00482-20.0016-7
O(s) pregoeiro(s) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):
LOTE 01: Empresa: CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 19.250.676/0003-55 Valor: R\$ 761.350,40
VALOR TOTAL R\$ 761.350,40
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 27 de abril de 2016
Divisão de Compras

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor(es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:
Processo: 0030452-20.0016-0
Pregão: 010012016
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos:
LOTE 01: EMPRESA: BRISTOL MYERS S/A CNPJ: 56.998.982/0012-60 VALOR: R\$ 79.960,00
LOTE 02: EMPRESA: CIAMED LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-48 VALOR: R\$ 1.574.280,00
LOTE 03: FRACASSADO
LOTE 04: DESERTO
LOTE 05: REVOGADO
LOTE 06: DESERTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.654.240,00
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 27 de abril de 2016
Divisão de Compras

Código: 1623259